



Moção de Aplausos Nº 48 /2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada ao Ilustríssimo, **Josinei dias**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

A presente Moção de aplausos ao servidor **Josinei Dias**, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 11 (onze) anos de dedicação, compromisso e profissionalismo no desempenho de suas funções como motorista de veículos oficiais.

Seu trabalho exemplar, pautado pela responsabilidade, ética e respeito ao bem público, é motivo de orgulho para todos que fazem parte do serviço público. Ao longo de sua trajetória, Josinei Dias demonstrou não apenas competência técnica, mas também elevado senso de colaboração e espírito público, contribuindo significativamente para o bom funcionamento da administração.

Esta Moção é uma forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição contínua e pela conduta ilibada que sempre demonstrou no exercício de suas atividades.

Desta forma, propomos a aprovação desta Moção de Aplausos como forma de homenagear publicamente o servidor, reforçando o valor do trabalho daqueles que, como ele, constroem diariamente um serviço público mais eficiente e comprometido com o bem-estar da comunidade.

Marataízes, ES, em 14 de agosto de 2025.

ANDERSON DE SOUZA

LAURINDO:08083751723

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA

LAURINDO:08083751723

Dados: 2025.08.14 14:52:45 -03'00'

**ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
VEREADOR**

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

